

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 E DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal em exercício de Barra Bonita/SC, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

**Art. 1º** Convocar Audiência Pública para prestação de contas do 2º quadrimestre de 2022 para avaliar as metas fiscais conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** Convocar Audiência Pública para discussão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

**Art. 3º** A audiência pública será realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14h:00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Buenos Aires, 600, centro de Barra Bonita/SC.

Barra Bonita/SC, 20 de setembro de 2022.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.  
Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.